



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 17



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.588, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear CLÉCIO BEZERRA SANTOS para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2025.02.11 11:29:33 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.589, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JAQUELINE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.590, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JOÃO PAULO CAMPOS OLIVEIRA para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear MAYCON DOUGLAS EVANGELISTA DOS SANTOS para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.592, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear Wilma SILVA APOLINÁRIO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.593, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento do servidor, protocolado em 03.01.2025, sob n.º 2025.03015656686.RE.PMP RESOLVE conceder Retorno ao Trabalho ao servidor, SIDNEY BARBOSA servidor efetivo, matrícula 2322, exercente do cargo de Magarefe, Símbolo CE-I, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, que encontrava-se em licença sem Vencimentos, desde 01 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 11 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.11 11:30:06 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.594, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSIENE SANTOS ALMEIDA MOURA, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2, do Departamento de Desenho, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 11 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.11 14:04:01 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA 006/2025

Dispõe sobre a publicação do resultado análise dos recursos e resultado final da análise do mérito das propostas submetidas ao Edital nº 001/2025 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos e resultado final da análise do mérito das propostas das propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 001/2025 - de concessão de apoio financeiro para o carnaval de Penedo/AL.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do Edital nº 001/2025.

Art. 3º Em razão da ausência de inscritos aptos para habilitação e classificação nas faixas de pessoa física (A) e pessoa jurídica, os recursos foram remanejados para a habilitação de um maior número de beneficiários na faixa B.

Art. 4º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos à fase de habilitação contra suas deliberações.

Parágrafo único: Os recursos inconsistentes, intempestivos dirigidos à Comissão de Seleção foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo/AL, 10 de fevereiro de 2025

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

Republicação por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.**

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	JANIO SOARES DA SILVA	28.748.128/0001-57	BH FOLIA	INDEFERIDO
MOTIVO A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.				
FAIXA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	RESULTADO
B	DOUGLAS EMANUEL PROCOPIO DA SILVA	120.***.904-60	BLOCO UZ CANALHAS	INDEFERIDO
MOTIVO A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.				
FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
ÚNICA	JOSÉ ARTHUR VICTO MACIEL RIOS	44.***.805/0001-14	PRÉVIA DU ZÉ	INDEFERIDO
MOTIVO Conforme o item 4.4 deste Edital, as atividades devem ter no mínimo 1 (um) ano de existência comprovada". O Projeto apresentado se refere à "primeira vez" em que o evento carnavalesco é planejado e proposto para o Carnaval de Penedo 2025. Em análise posterior, ao consultar os arquivos da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLJ), não foi encontrado qualquer registro ou histórico anterior da empresa (CNPJ: 44.722.805/0001-14) relacionado a essa atividade participante de carnavais específica.				
FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	ROBERTO BATISTA PORTO	445.513.044-68	BLOCO LA VEM ELAS	IDEFERIDO
MOTIVO A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.				
FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	IRIS DOS SANTOS	121.497.584-40	OS PERNALONGAS	INDEFERIDO
MOTIVO				

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	WELLIGTON ARAÚJO DE SOUZA	209.298.624-49	BLOCO SULAMITA	DEFERIDO

MOTIVO

Após a solicitação de reavaliação da documentação, a inscrição foi considerada apta para habilitação no referido edital.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	815.123.174-20	FOLIA DA GENTE	INDEFERIDO

MOTIVO

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	CLÁUDIO VIEIRA JUNIOR	061.510.154-28	PRÉVIA CARNAVALESCA DO LAR SÃO JOSÉ	INDEFERIDO

MOTIVO

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	TULIO PEIXOTO CARVALHO	073.648.854-55	BLOCO BORA BORA	INDEFERIDO

MOTIVO

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

Penedo 10 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

CATEGORIA – PESSOA FÍSICA - FAIXA - A

Nome do Inscrito	CPF	Título	Pontuação	Resultado da Análise Documental
Edivania dos Santos	925.***.864-00	BLOCO DO VALE	09	HABILITADO/SELECIONADO
Jonhson Alves de Lima	074.***.104-16	BLOCO TÔ NA RUA	08	HABILITADO/SELECIONADO
Mayris de Barros	110.***.574-23	MARIZA FOLIA	07	HABILITADO/SELECIONADO
Luiz Carlos dos Santos	348.***.674-20	BLOCO O MOLINHO	07	HABILITADO/SELECIONADO
Evaldo Ferreira dos Santos	034.***.584-17	BLOCO NILO FOLIA	07	HABILITADO/SELECIONADO
Tulho Peixoto de Carvalho	073.***.854-55	BLOCO BORA BORA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovante fiscal municipal, e do extrato bancário zerado, exigido no item 5.2 do Edital.
Paulo Jorge Ferreira	871.***.564-87	BLOCO VILA FOLIA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de informações e do comprovante de extrato bancário zerado, exigido no item 5.2 do Edital.
Pedro Arthur Feitosa Santos	112.***.054-67	BLOCO O CHIP	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovante fiscal Federal e Estadual, exigido no item 5.2 do Edital.
Laurindo da Silva Santos	209.***.704-44	BOEMIOS DO SAMBA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de portfólio, certidão negativa municipal, extrato bancário zerado, exigido no item 5.2 do Edital.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

CATEGORIA – PESSOA FÍSICA - FAIXA - B

Nome do Inscrito	CPF	TÍTULO BLOCO	Pontuação	Resultado da Análise Documental
Cleide Mônica Alves	209.***.274-49	MOLECADA NO RITIMO DA ALEGRIA	10	HABILITADO/SELECIONADO
Jose Rodrigo Silva Bezerra	096.***.044-289	BLOCO LEGIÃO DE AMIGOS	10	HABILITADO/SELECIONADO
Daniel Bastos Araujo	009.***.384-45	BLOCO DO VASCO	10	HABILITADO/SELECIONADO
Agnaldo dos Santos	163.***.214-00	BLOCO PERGUNTE A ELA	10	HABILITADO/SELECIONADO
Ana Kelly Santos Rodrigues	066.***.964-78	BLOCO PEGA PEGA	09	HABILITADO/SELECIONADO
Ítalo Felipe Lourenço Diniz	107.***.674-93	OS ANJINHOS	08	HABILITADO/SELECIONADO
Antônio Gustavo Peixoto Vilela	121.***.954-63	SANTA CRUZ FOLIA	08	HABILITADO
Claumadson Silva dos Anjos	092.***.894-42	OAB FOLIA	08	HABILITADO
José Francisco Lima Moraes	034.***.114-92	CHICO MORAES	08	HABILITADO
Wellington Araújo de Souza	209.***.624-49	BLOCO SULAMITA	08	HABILITADO
Odjas Costa Fontes Júnior	058.***.874-06	ORQUESTRA JF	07	HABILITADO
Anselmo Santos Fausto	827.***.674-53	BLOCO AS PROSTITUTAS VIRGENS	07	HABILITADO
Paulo Henrique da Silva	703.***.240-5	BLOCO REAL FOLIA	07	HABILITADO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

Marciel Pinheiro Costa	889.***.074-15	O PANELÃO	06	HABILITADO
Douglas Emanuel Procópio da Silva	120.***.904-60	BLOCO UZ CANALHAS FOLIA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovantes fiscais: Municipal, Estadual e Federal exigidos no item 5.2 do Edital.
Erivelton Santos	035.***.084-92	BLOCO DO FLAMENGO DO BV	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovantes fiscais: Municipal, Federal e extrato bancário zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Fellype Rodrigues da Graça Costa	091.***.864-12	BLOCO LOUKOS DO ATERRO	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovantes fiscais Municipal, Estadual e Federal, e extrato bancário zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Claudio Vieira Junior	061.***.154-28	PREVIA CARNAVALESCA DO LAR SÃO JOSÉ	Sem Pontuação	INABILITADO Certidão Negativa Estadual vencida, item 5.2 do Edital.
Nadja Maria dos Santos	802.***.314-91	ORQUESTRA DE FREVO	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovantes fiscais Municipal, Estadual e Federal, e extrato bancário zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Ednalva dos Santos	044.***.384-76	BLOCO FURACÃO	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovante fiscal Estadual, documentação pessoal e extrato bancário zerado, exigidos no item 5.2 do Edital.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

Digelvan Santos	115.***.874-16	CORÉIA FOLIA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausencia de Certidão Negativa Federal exigido no item 5.2 do Edital.
Luciano Rodrigues Santos	815.***.174-20	FOLIA DA GENTE	Sem Pontuação	INABILITADO Ausencia de Certidão Negativa Federal, e extrato da conta zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Linair Santos Feitosa	043.***.604-46	CHARANGA CENTRAL DA FOLIA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausencia de Certidões Negativas Federal, Estadual e extrato da conta zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Iranildo Gomes da Silva	076.***.384-00	AFRO GUERRILHEIROS	Sem Pontuação	INABILITADO Ausencia de Certidão Negativa Municipal, e extrato da conta zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Victor Ramos Santos	113.***.024-82	PRAÇA NAIR FREIRE	Sem Pontuação	INABILITADO Ausencia de Certidões Negativas Federal, Estadual exigidos no item 5.2 do Edital.
Iris dos Santos	121.***.584-40	BLOCO OS PERNAS LONGAS	Sem Pontuação	INABILITADO Ausencia de Certidões Negativas Estadual e Municipal, exigidos no item 5.2 do Edital.
Roberto Batista Porto	445.***.044-68	LÁ VEM ELAS	Sem Pontuação	INABILITADO Ausencia de Certidões Negativas, conta bancária e extrato zerado exigidos no item 5.2 do Edital.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

CATEGORIA – PESSOA JURÍDICA

Nome do Inscrito	CNPJ	Título	Pontuação	Resultado da Análise Documental
Roberta Novais de Barros Cavalcante	43.*****/0001-82	BAILE DA VILA	10	HABILITADO/SELECIONADO
Instituto Cultural Artístico e do Meio Ambiente de Penedo	16.*****/0001-66	BLOCO DA SAUDADE	10	HABILITADO/SELECIONADO
Associação Atlética do Banco do Brasil	12.*****/0001-75	BLOCO CARNAVALESC O AABB	09	HABILITADO/SELECIONADO
Luiza Adrielle Santos da Mata	53.*****/0001-04	BLOQUINHO TIA ESTRELA	09	HABILITADO/SELECIONADO
Moacir Gomes dos Santos Junior	42.*****/0001-59	JARDINEIRA DO FREVO	07	HABILITADO/SELECIONADO
Jose Arthur Victo Maciel Rios	44.*****/0001-14	PRÉVIA DU ZÉ	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência do Item 4.4 – não se enquadra na faixa única de pessoas jurídicas: o mínimo 01 (um) ano de existencia.
Antonio Carlos dos Santos	41.*****/0001-59	NATA DOS MÚSICOS	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de informação de Projeto, Portifólio, e todas as Certidões exigidas no Edital.
Cícero Tadeu Gomes Lyra	29.*****/0001-49	BONECOS DO TADEU	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovantes de regularidade fiscal Federal e Estadual, bem como de regularidade trabalhista e do FGTS, exigidos no item 5.2 do Edital.
Sociedade Musical Penedense	00.*****/0001-67	CARNAVAL DE CLUBE	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovantes de regularidade fiscal Estadual, bem como de regularidade trabalhista e extrato bancario zerado, exigidos no item 5.2 do Edital.
Jânio Soares da Silva Júnior	28.748.128/0001-57	BH FOLIA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovantes de regularidade fiscal Federal e Municipal, exigidos no item 5.2 do Edital.
Movimento Ecológico Filhos do Velho Chico - O Pirá	07.791.769/0001-14	BLOCO ECOLOGICO O PIRÁ	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de comprovante de regularidade fiscal Municipal, exigidos no item 5.2 do Edital.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Associação de Moradores do Conjunto Madre Espírito Santo	22.988.359/0001-51	3º MADRE FOLIA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência de informações do projeto, ausência de comprovantes de regularidade fiscal Municipal e regularidade do FGTS, exigidos no item 5.2 do Edital.
Associação dos Transportes Coletivo de Penedo	24.180.820/0001-7	BUSÃO DA FOLIA	Sem Pontuação	INABILITADO Ausência do Item 4.4 – não se enquadra na faixa única de pessoas jurídicas: O mínimo 01 (um) ano de existência. Ausência de extrato da conta, e comprovante de regularidade do FGTS.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000 E-MAIL:
semclej@penedo.al.gov.br